



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 068 /2017 SAÚDE INDÍGENA SÃO PAULO - SP**

A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567/0001-92 com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Diogo de Faria 1036, Vila Clementino, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado nº068 de CARATER EMERGENCIAL objetivando a contratação de WEB DESIGNER PL para compor equipe da Saúde Indígena/SPDM em seu Escritório Local em São Paulo.

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os processos seletivos em questão têm caráter eliminatório e classificatório, compreendendo apenas uma etapa de **ANÁLISE CURRICULAR**.

1.2. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico previsto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), submetendo-se ao contrato de experiência por até 90 dias, para verificar aptidão profissional pela equipe técnica da sede da Saúde Indígena/SPDM.

1.3. O Regime de Trabalho será de 40 horas semanais, distribuídas em escala de trabalho a ser estabelecida pelo Gestor do departamento de Recursos Humano desta sede.



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



## 2 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/ DESCRIÇÃO DETALHADA:

Desenvolvimento de ambientes virtuais de aprendizagem para cursos online na área da saúde.

## 3 - QUADRO DE CARGOS

<b>Cargo</b>
<b>WEB DESIGNER PL</b>

### 3.1. Requisitos para a vaga:

Ensino Superior Completo;

Experiência mínima de 5 anos em educação à distância com enfoque em cursos da área da saúde;

Mestrado na área de informática em saúde;

Pós-graduação em web designer, designer instrucional, mídias digitais e áreas correlatas.

## 4 – DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: de 01/09/2017 até 03/09/2017, via internet no site <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/vagas/>

4.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição do site e só serão aceitas as inscrições completas.

4.3. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto no. 3298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como pessoa com deficiência - PCD, especificando essa opção na ficha de inscrição;



## 5 – DA SELEÇÃO

A seleção dos profissionais que trata esse processo seletivo será feita em **ETAPA ÚNICA DE ANÁLISE CURRICULAR.**

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado com os nomes candidatos selecionados serão divulgados no endereço: <http://www.saudeindigena.spdm.org.br>, no dia 05/09/2017, e também estarão disponíveis no escritório local da SPDM.

## 7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos seguintes valores expressos em reais:

Cargo	Salário base
WEB DESIGNER PL	R\$ 6.437,83

## 8. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será de acordo com a necessidade de tais profissionais. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comparecer, no momento da contratação, munidos dos seguintes documentos:

**ORIGINAIS:** 02 Fotos 3x4 (coloridas, iguais e recentes), Carteira de Trabalho e Comprovante de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



## **DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO:**

O profissional deverá preencher e assinar documento onde atesta não possuir outro vínculo no serviço público, quer seja federal, estadual ou municipal ficando o mesmo impedido de contratação caso este fato seja comprovado.

**CÓPIAS (cópia comum, frente e verso legível):** RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Comprovante de votação, Certificado de Reservista, Carteira Profissional (Carteira de Inscrição do Conselho Profissional devido), Carteira de Trabalho (página da foto - frente e verso e página da Contribuição Sindical), Certidão de nascimento, Diploma ou Certificado de Conclusão do cargo a ser contratado, Comprovante de endereço, Carteira de Vacinação, Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade, Carteira de vacinação dos filhos até 5 anos de idade, Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 5 anos de idade.

O candidato deverá atender os seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente, se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, e todos devem cumprir as determinações deste processo seletivo.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A organização deste Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade do Setor de Acompanhamento e Aproximação Saúde Indígena/SPDM, a quem caberá sanar dúvidas e dirimir conflitos ao processo de seleção.